



COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2019

Senhores Acionistas,

A Companhia Paulista de Securitização ("Companhia" ou "CPSEC"), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. A Companhia é uma sociedade por ações, controlada pelo Estado de São Paulo, e vinculada à Secretaria da Fazenda, cuja constituição, em 15 de outubro de 2009, foi autorizada pela Lei Estadual nº 13.723, de 29 de setembro de 2009. Tem por objeto social a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Estado de São Paulo, originários de créditos tributários e não-tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais e a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão de valores mobiliários, tais como debêntures, de emissão pública ou privada, ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreadas nos referidos direitos creditórios. A Companhia é registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM como Emissora de Valores Mobiliários na categoria B, na forma da Instrução CVM nº 480/2009, prestando regularmente todas as informações e obrigações exigidas pela CVM para essa categoria de empresa. As demonstrações financeiras apresentadas contemplam as operações de emissão de debêntures nos anos de 2014 e 2015, com lastro dos fluxos financeiros dos direitos creditórios do Programa Especial de Parcelamento - PEP do ICMS ("PEP") e do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI do ICMS ("PPI").

Operações em curso

Em dezembro de 2014, por meio da Celebração de Contrato de Cessão com o Estado de São Paulo, a Companhia adquiriu direitos creditórios originários do "PEP" no montante de R\$ 5.903.622 (base 28 de novembro de 2014). A liquidação financeira em moeda corrente no valor de R\$ 809.010 foi realizada com recursos captados por meio da integralização da 1ª Série da

2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia, Adicional Real, distribuídas com esforços restritos de colocação para investidores qualificados, nos termos da Instrução 476/2009 ("1ª Série da 2ª Emissão"), o restante se deu com a subscrição, pelo Estado de São Paulo da 2ª Série da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia, Adicional Real ("2ª Série da 2ª Emissão"). A 1ª Série da 2ª Emissão conta com garantia adicional real representada pela cessão fiduciária da conta corrente para a qual o excedente dos fluxos financeiros do PEP é direcionado após o pagamento da 3ª Emissão, e de um fundo de amortização em montante igual a 1,2 vezes o valor estimado da próxima parcela de pagamento de remuneração e amortização, observado ainda que o pagamento da 2ª Série da 2ª Emissão é realizado com os recursos que excederem o pagamento da 1ª Série da 2ª Emissão. Em dezembro de 2019, a Standard & Poors elevou o rating das Debêntures da 1ª Série da 2ª Emissão para "brA-", o qual foi reafirmado no Comunicado à Imprensa, divulgado em 27 de fevereiro de 2020. Ainda em relação à 2ª Estruturação, em 18 de maio de 2015, a Companhia realizou a 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública ("3ª Emissão"), nos termos da Instrução CVM nº 400/2003, no valor total de R\$ 740.000, na data de emissão. Os recursos líquidos obtidos por meio da 3ª Emissão foram direcionados para a amortização extraordinária da 2ª Série da 2ª Emissão. A garantia real da 3ª Emissão é representada pela cessão fiduciária dos direitos creditórios do PEP e dos fluxos do PPI, bem como, de um fundo de amortização em montante equivalente às 3 próximas parcelas de pagamento de remuneração e amortização. Em outubro de 2018, a Standard & Poors elevou o rating das Debêntures da 3ª Emissão para "brAAA", o qual foi reafirmado no Comunicado à Imprensa, divulgado em 27 de fevereiro de 2020.

Desempenho

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o lucro auferido foi de R\$ 49.539 (R\$ 59.811 em 2018), sendo que deste resultado foram deduzidos R\$ 68 (adicionados R\$ 9.860 em 2018) referentes à realização do ajuste de avaliação a valor justo de ativos e de passivos financeiros, mantidos com Partes Relacionadas. A proposta da Administração da Companhia a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas prevê a destinação do lucro apurado no exercício de 2019, no valor total de R\$ 49.539, da seguinte forma: (i) constituição de reserva legal no valor de R\$ 2.477; (ii) pagamento aos acionistas de JCP no valor de R\$ 11.765, a ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório; e (iii) aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 35.297, sendo R\$ 12.004 equivalentes ao saldo de JCP e R\$ 23.293 equivalentes ao saldo de lucros apurado no exercício. Os valores do subitem (iii) foram transferidos transitoriamente para a Reserva de Lucros, na rubrica Reserva Especial. Em 31 de janeiro de 2020 já foram pagos antecipadamente R\$ 3.000, e o restante será efetivamente creditado aos acionistas após a deliberação em Assembleia Geral, cuja reunião realizar-se-á em 30 de abril de 2020. As Demonstrações Financeiras serão apresentadas à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em atendimento à Instrução nº 480/09. O Relatório da Administração é parte integrante destas demonstrações e deve ser lido em conjunto com as respectivas Notas Explicativas. Os valores estão expressos em milhares de reais (R\$ mil) e de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Relacionamento com Auditores Independentes

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a CPSEC esclarece que a empresa BDO RCS Auditores Independentes SS, no exercício de 2019, prestou a esta Companhia, exclusivamente, serviços de auditoria. A Administração da CPSEC entende e declara que esses serviços foram prestados com pleno atendimento às normas de independência que regem os trabalhos de auditoria.

São Paulo, 18 de março de 2020.

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando demonstrado de outra forma)

ATIVO	Nota Explicativa	2019	2018	PASSIVO	Nota Explicativa	2019	2018
CIRCULANTE		314.975	395.952	CIRCULANTE		154.634	132.231
Caixa e Equivalente de Caixa	4	53.486	67.007	Obrigações Sociais e Trabalhistas		212	162
Banco		82	55	Obrigações Sociais		87	68
Aplicações financeiras		53.404	66.952	Obrigações Trabalhistas		125	94
Contas a Receber	5 e 8	261.447	327.224	Obrigações Fiscais Federais		7.429	2.318
Direitos Creditórios a Receber - PPI		5.888	13.326	Debêntures	6	124.372	115.810
Ajuste a Valor Justo		(77)	(889)	Debêntures Mezanino - 1ª Série da 2ª emissão		89.492	20.635
Direitos Creditórios a Receber - PEP		254.683	316.243	(-) Custo de Emissão de Debêntures Mezanino		(736)	(808)
Ajuste a Valor Justo - PEP		953	(1.456)	Debêntures com Garantia Real - 3ª emissão		35.623	96.037
Outros Ativos Circulantes		42	1.721	(-) Custo de Emissão de Debêntures - 3ª emissão		(7)	(54)
NÃO CIRCULANTE		507.778	723.948	Outras Obrigações		22.621	13.941
Tributos Diferidos	8	76	378	Valores Transitórios a Pagar	7	10.608	2.106
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		76	378	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis		210	184
Contas a Receber	5 e 8	507.700	723.567	Juros a pagar s/ Capital Próprio		11.765	11.609
Direitos Creditórios a Receber - PPI		340	548	Outras obrigações		38	42
Direitos Creditórios - PPI Rompidos		12.287	6.759	NÃO CIRCULANTE		247.047	604.371
Ajuste a Valor Justo		(147)	(224)	Debêntures	6 e 8	247.047	604.371
Direitos Creditórios a Receber - PEP		391.829	609.794	Debêntures Mezanino - 1ª Série da 2ª emissão		53.784	142.925
Direitos Creditórios - PEP Rompidos		100.555	102.600	(-) Custo de Emissão de Debêntures Mezanino		(116)	(853)
Ajuste a Valor Justo - PEP		2.836	4.090	Debêntures - 2ª Série da 2ª Emissão		199.364	434.583
Ativo Permanente		2	3	Ajuste a Valor Justo - 2ª emissão		(5.985)	(7.795)
Imobilizado		2	3	Debêntures com Garantia Real - 3ª emissão		-	35.518
Bens Móveis		11	11	(-) Custo de Emissão de Debêntures - 3ª emissão		-	(7)
Outras Imobilizações		8	8	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
(-) Depreciação Acumulada		(17)	(16)	8 e 9	421.072	383.298	
TOTAL DO ATIVO		822.753	1.119.900	Patrimônio Líquido		377.800	343.139
				Capital Integralizado		7.975	5.498
				Reserva Legal		35.297	34.661
				Reserva Especial		822.753	1.119.900
				TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		822.753	1.119.900

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando demonstrado de outra forma)

	Notas Explicativas	2019	2018
RECEITA DE VENDA DE BENS E/OU SERVIÇOS	5 e 15	126.960	207.378
Receita Atualização PPI - Selic		1.500	15.429
Receita Atualização PEP		125.460	191.949
CUSTO DE BENS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS	6 e 15	(65.338)	(137.138)
Juros Debêntures Mezanino - 1ª Série da 2ª emissão		(13.617)	(16.591)
Juros Debêntures - 2ª Série da 2ª emissão		(38.408)	(97.849)
Juros Debêntures com Garantia Real - 3ª emissão		(6.901)	(16.682)
Pis Não Cumulativo		(1.138)	(1.062)
Cofins Não Cumulativo		(5.274)	(4.954)
RESULTADO BRUTO		61.622	70.240
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS		(3.768)	(3.426)
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		(3.650)	(3.306)
Despesas com Salários	10	(1.885)	(1.647)
Encargos Sociais e Obrigações	10	(888)	(747)
Serviços Técnicos Especializados	11	(629)	(694)
Anúncios e Publicações	11	(158)	(140)
Despesas Legais e Societárias	11	(10)	(7)
Doações		(80)	(71)
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS	11	(118)	(120)
Outras Despesas Operacionais		(118)	(120)
RESULTADO FINANCEIRO	4 e 12	3.300	5.948
Receitas Financeiras		3.390	6.242
Despesas Financeiras		(90)	(294)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		61.154	72.762
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	8 e 13	(11.615)	(12.951)
Imposto de Renda		(8.291)	(6.332)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		(3.022)	(2.313)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		(302)	(4.306)
LUCRO DO EXERCÍCIO	1 e 9	49.539	59.811
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - R\$ (BÁSICO E DILUÍDO)	18	13,53	17,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando demonstrado de outra forma)

	2019	2018
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	49.539	59.811
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	49.539	59.811
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando demonstrado de outra forma)		
ATIVIDADES OPERACIONAIS	2019	2018
Lucro líquido do exercício	49.539	59.811
Receita Atualização PEP	(46.795)	(44.959)
Depreciação	1	6
Crédito de PIS e Cofins	-	29
Amortização de mensuração inicial da carteira de direitos creditórios	(234)	(14.166)
IRPJ e CSLL Diferidos	302	4.306
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	2.813	5.027
VARIAÇÕES DE ATIVOS E PASSIVOS		
Direitos Creditórios a Receber - PPI	7.646	38.736
Direitos Creditórios a Receber - PEP	326.319	613.620
Direitos Creditórios PEP Rompidos	(17.874)	(202.592)
Direitos Creditórios PPI Rompidos	(5.528)	2.643
Tributos a recuperar	1.682	8.251
Adiantamentos a Terceiros	(3)	(4)
Despesas Antecipadas	-	(5)
Debêntures - 2ª emissão	(134.775)	(375.506)
Debêntures - 3ª emissão	(95.878)	(126.762)
Fornecedores	10	(12)
Contas a Pagar	5.173	1.776
Outras Obrigações	8.503	(1.634)
VARIAÇÕES DE ATIVOS E PASSIVOS	(4.725)	(41.489)
CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.912)	(36.462)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Juros sobre o Capital Próprio	(11.609)	(10.660)
CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(11.609)	(10.660)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(13.521)	(47.122)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	67.007	114.129
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	53.486	67.007

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando demonstrado de outra forma)

	2019	2018		2019	2018
RECEITA DE VENDA DE BENS E/OU SERVIÇOS	126.960	207.378	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO	67.098	75.273
Receita Atualização PPI - Selic	1.500	15.429	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	3.300	5.948
Receita Atualização PEP	125.460	191.949	Receitas Financeiras	3.390	6.242
DESPESAS E INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(59.861)	(132.099)	Despesas Financeiras	(90)	(294)
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(935)	(977)	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	70.398	81.221
Juros Debêntures Mezanino - 1ª série da 2ª emissão	(13.617)	(16.591)	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	70.398	81.221
Juros Debêntures - 2ª Série da 2ª emissão	(38.408)	(97.849)	Pessoal	2.173	1.863
Juros de Debêntures com Garantia Real - 3ª emissão	(6.901)	(16.682)	FGTS	97	99
VALOR ADICIONADO BRUTO	67.099	75.279	Impostos, Taxas e Contribuições	18.589	19.448
RETENÇÕES	(1)	(6)	Remuneração de Capitais Próprios	49.539	59.811
Depreciação, Amortização e Exaustão	(1)	(6)	Dividendos / Juros sobre o Capital Próprio	23.769	22.538
			Lucros retidos do exercício	25.770	37.273

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Continua

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC									
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando demonstrado de outra forma)									
	Notas		Reserva Legal	Reservas de Lucros		Ajuste de Avaliação		Lucros	
	Explicativas	Integralizado		Reserva Especial	Patrimonial	acumulados	Total		
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2018									
Aumento do Capital Social (AGO 27/04/2018)	9	335.000	3.054	8.140					
Juros sobre Capital Próprio Pago		8.139		(8.139)					
Lucro líquido do exercício				(1)					
Destinações:									
Reserva Legal			2.444						
Juros sobre Capital Próprio	9			10.929					
Saldo de Lucros				23.732					
Destinação da parcela do ajuste avaliação patrimonial realizado no período	8					166			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		343.139	5.498	34.661					
Aumento do Capital Social (AGO 30/04/2019)	9	34.661		(34.661)					
Lucro líquido do exercício									
Destinações:									
Reserva Legal			2.477						
Juros sobre Capital Próprio	9			12.004					
Saldo de Lucros	9			23.293					
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		377.800	7.975	35.297					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando demonstrado de outra forma)

1. Contexto Operacional: A Companhia Paulista de Securitização ("Companhia" ou "CPSEC") é uma sociedade por ações controlada pelo Estado de São Paulo e vinculada à Secretaria da Fazenda e Planejamento, constituída em 15 de outubro de 2009, na forma autorizada pela Lei Estadual nº 13.723, de 29 de setembro de 2009. Tem por objeto social a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Estado de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais e a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão de valores mobiliários, tais como debêntures, de emissão pública ou privada, ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreadas nos referidos direitos creditórios. A Companhia é registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, como Emissora de Valores Mobiliários na categoria B, na forma da Instrução nº 480/09, prestando regularmente todas as informações e cumprindo as obrigações exigidas pela CVM para essa categoria de empresa.

2. Base para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira, incluindo os pronunciamentos e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração de demonstrações financeiras, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. a) Uso de estimativas e julgamentos - A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas, quando necessárias, são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. b) Base de mensuração - Os principais ativos e passivos foram mensurados inicialmente (mensuração inicial) pelo seu custo histórico, exceto quando mensurado pelo seu valor justo, e posteriormente (mensuração posterior) pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. c) Moeda funcional e moeda de apresentação - Estas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para a unidade mais próxima. **Aprovação das Demonstrações Financeiras:** A aprovação para conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração da Companhia em 18 de março de 2020.

3. Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e a elaboração das demonstrações financeiras são: a) Caixa e equivalentes de caixa: Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras em fundo de investimento resgatável a qualquer momento, com riscos insignificantes de mudança de seu valor de mercado e sem penalidades. As aplicações financeiras são registradas ao valor justo, considerando os rendimentos proporcionalmente auferidos até a data de encerramento do período. b) Definições, reconhecimento e classificação dos instrumentos financeiros: Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de patrimônio para outra entidade. Valor justo é o valor pelo qual o instrumento financeiro poderia ser adquirido ou vendido por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo "preço de mercado". O valor justo na data do negócio equivale ao preço da transação. Taxa efetiva é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso de instrumentos financeiros de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data da contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. Se instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação dos juros. Modelo de negócio demonstra como os grupos de ativos financeiros são gerenciados em conjunto para atingir os objetivos da entidade. O modelo de negócio determina se os fluxos de caixa da Companhia resultarão da obtenção dos fluxos de caixa contratados. Fluxos de caixa contratuais que atendem o critério de principal e juros são ativos financeiros compostos somente por principal e juros, onde o principal é o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial, podendo mudar ao longo do tempo em função dos pagamentos, e os juros correspondem ao valor do dinheiro no tempo. Perda de crédito esperada é a estimativa ponderada por probabilidade de perdas de créditos, correspondendo ao valor presente de todos os déficits de caixa ao longo da vida esperada do respectivo instrumento financeiro. • Ativos financeiros: Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. • Passivos financeiros: Os passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Após o reconhecimento inicial, se for o caso, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a transação seja realizada com a mesma contraparte, a Companhia tenha o direito legal e contratual de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. c) Redução ao valor recuperável ("impairment"): **Ativos financeiros:** Os ativos financeiros da Companhia, representados pelos direitos creditórios originários do PEP e do PPI, de acordo do CPC 48 (IFRS 9), são classificados como Ativo Financeiro Mensurado ao Custo Amortizado, pois atendem cumulativamente as condições de ser mantido dentro do modelo de negócios da Companhia, cujo objetivo é manter o ativo financeiro com o fim de receber os fluxos de caixa contratuais, e de que os termos contratuais do ativo financeiro correspondem a fluxos de caixa que constituem, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. O CPC 48 determina que a entidade deve reconhecer uma provisão para perdas de crédito esperada em ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, tendo como objetivo dos requisitos de redução ao valor recuperável, o reconhecimento de perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros para os quais houve aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sendo avaliados de forma individual ou coletiva, observando todas as informações razoáveis, sustentáveis e, inclusive, prospectivas. No entanto, considerando a possibilidade de utilização dos direitos creditórios rompidos para amortização extraordinária das debêntures subordinadas, atualmente não são reconhecidas as perdas esperadas dos direitos creditórios oriundos do PEP e do PPI, conforme detalhado abaixo. Os ativos financeiros representados pelas carteiras de direitos creditórios oriundos do PEP e do PPI são individualmente reclassificados e imediatamente transferidos para a categoria de "rompidos", quando não for observada qualquer das condições estabelecidas e necessárias à continuidade do respectivo parcelamento, nos termos dos respectivos programas de parcelamento. O saldo dos direitos creditórios considerados rompidos não sofre qualquer perda, redução ou depreciação, sendo que líquido e certo que, posteriormente, são integralmente utilizados para a amortização extraordinária das debêntures subordinadas inscritas pelo Estado de São Paulo, na forma de dação em pagamento, nos termos das escrituras e documentos das debêntures. Convém destacar, ainda, que este procedimento da dação em pagamento do estoque de direitos creditórios rompidos para a amortização das debêntures subordinadas inscritas pelo Estado de São Paulo não distorce o resultado, nem gera qualquer ganho ou perda subjetiva às partes (Companhia e Estado), pois tanto as taxas, como os saldos envolvidos nestes instrumentos financeiros são idênticos e efetivamente produzem um resultado neutro. Em face desta garantia e prerrogativa assegurada contratualmente à Companhia, não são efetuadas provisões de perda sobre a carteira de crédito. d) Benefícios a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas, conforme o serviço relacionado seja prestado. A Companhia não oferece benefícios de longo prazo a empregados. e) Provisões: Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, sendo provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. **i. Ativos e passivos contingenciais:** Um passivo ou ativo contingente é uma obrigação ou direito possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Contabilizado no balanço patrimonial quando a Companhia possui um passivo ou ativo, formalizados e constituídos como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação ou estabelecer o direito obtidos futuramente. Os passivos e ativos são registrados tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, como segue: • **Ativos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando como certa a sua realização do ativo. • **Passivos contingentes:** decorrem basicamente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-empregados e órgãos públicos, em ações civis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos mensuráveis. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam sua mensuração de forma adequada, baseado em suporte documental ou contábil, ou histórico de fatos semelhantes apesar da incerteza inerente ao prazo ou valor. As contingências classificadas como prováveis são aquelas para as quais são constituídas provisões; as contingências

possíveis requerem somente divulgação e as remotas não requerem provisões ou divulgação. **ii. Obrigações legais** - fiscais e previdenciárias: decorrem de discussão judicial sobre a constitucionalidade das leis que as instituíram e, independentemente de avaliação acerca da probabilidade de sucesso, tem seus montantes provisionados integralmente nas demonstrações contábeis. f) Apuração do resultado: As receitas e despesas são registradas em conformidade com o regime contábil de competência dos períodos. g) Imposto de renda e contribuição social: O Imposto de Renda e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido correntes são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 no período para imposto de renda, e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. Os tributos correntes são os valores a pagar esperado sobre o lucro tributável do período, a taxas vigentes à época de apresentação das demonstrações financeiras, e quaisquer ajustes decorrentes de períodos anteriores. Os tributos diferidos são registrados com base em saldos de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, quando aplicável, na extensão em que for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para sua realização. h) Determinação do valor justo: As políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo para os ativos e passivos financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação usando técnica de avaliação para que estabeleça qual teria sido o preço da transação na data de mensuração em uma troca entre partes não relacionadas, com base nos fluxos de caixa descontados a taxas de mercado observáveis disponíveis. i) Novas Normas - CPC 48 / IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: A Comissão de Valores Mobiliários, através da Deliberação CVM nº 763, de 22 de dezembro de 2016, aprovou e tornou obrigatória a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 48 (IFRS 9), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que trata dos requerimentos para reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros, com aplicação a partir de 1º de janeiro de 2018. Considerando que o citado CPC 48 (IFRS 9) adota uma nova abordagem para a classificação e mensuração de ativos financeiros, passivos financeiros e contabilidade de hedge, em especial, a Companhia informa que as transações atuais sujeitas a avaliação segundo o CPC 48 (IFRS 9) são, substancialmente, a carteira de direitos creditórios oriundos do PEP e do PPI (Nota 5), classificados como Ativo Financeiro Mensurado ao Custo Amortizado, e as debêntures emitidas (Nota 6), classificadas como Passivo Financeiro Mensurado Subsequentemente ao Custo Amortizado. Ressaltamos, ainda, que a Companhia não está exposta a instrumentos de hedge. Para aplicação do CPC 48 (IFRS 9), a Companhia adotou o critério prospectivo, não obstante não ter havido impactos quanto à sua mensuração. j) Demonstração do valor adicionado: A Companhia elaborou a demonstração do valor adicionado (DVA), nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras, conforme práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às companhias abertas.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	Caixa e Equivalentes de Caixa	
	31/12/2019	31/12/2018
Bancos	82	55
Aplicações Financeiras	53.404	66.952
Total	53.486	67.007

As aplicações financeiras estão integralmente alocadas em fundos de investimentos em cotas de fundo de investimento, intitulados de BB CPSEC Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Longo Prazo (fundo exclusivo da CPSEC) e BB Renda Fixa Curto Prazo Diferenciado Setor Público, resgatáveis a qualquer momento e crédito em conta corrente no mesmo dia. Estes fundos de investimentos alocam seus recursos em cotas de Fundos de Investimentos de Renda Fixa de Longo e Curto prazos, respectivamente, cuja carteira é composta por títulos públicos federais e operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais. Ambos são custodiados e administrados pelo Banco do Brasil e as cotas são ajustadas diariamente pelo Administrador. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o resultado auferido com a remuneração das aplicações financeiras, registrado na rubrica de "Receitas Financeiras", alcançou o montante de R\$ 3.390 (R\$ 6.242 em 2018).

5. Direitos Creditórios: As demonstrações financeiras apresentadas contemplam os direitos creditórios do Programa Especial de Parcelamento do ICMS/SP - PEP ("PEP") e do Programa de Parcelamento Incentivado do ICMS/SP - PPI ("PPI"), adquiridos do Estado de São Paulo, controlador da Companhia. PPI: Em abril de 2012, a Companhia adquiriu do Estado de São Paulo, direitos creditórios originários do PPI no montante de R\$ 2.079.841, cuja atualização é pela Taxa Selic. O saldo da carteira destes recebíveis em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 18.291 (R\$ 19.520 em 2018), conforme demonstrado abaixo por prazo de realização:

Carteira de Recebíveis - PPI		
Classificação	31/12/2019	31/12/2018
Até 12 meses	5.888	13.326
Até 24 meses	182	217
Até 48 meses	158	331
Total	6.228	13.874
PPI rompido (1)	12.287	6.759
Ajuste a Valor Justo a realizar (2)	(224)	(1.113)
Total	18.291	19.520
Curto Prazo	5.888	13.326
Longo Prazo	340	548

(1) Referem-se aos direitos creditórios de PPI Rompidos, objeto de futura compensação com as debêntures da 2ª série da 2ª emissão. (2) Refere-se ao ajuste a valor justo no reconhecimento inicial, deduzido das apropriações feitas ao longo do tempo, dos direitos creditórios adquiridos do Estado de São Paulo (Nota 8).

PEP: Em dezembro de 2014, a Companhia adquiriu do Estado de São Paulo direitos creditórios originários do PEP no montante de R\$ 5.903.622, cuja atualização é pré-fixada, com percentual estabelecido em contrato, conforme o prazo de parcelamento escolhido pelo contribuinte. O saldo da carteira em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 750.856 (R\$ 1.031.271 em 2018), conforme demonstrado abaixo por prazo de realização:

Carteira de Recebíveis - PEP		
Classificação	31/12/2019	31/12/2018
Até 12 meses	254.683	316.243
Até 24 meses	156.420	190.018
Até 48 meses	212.992	311.855
Até 60 meses	22.417	83.529
Após 60 meses	-	24.392
Total	646.512	926.037
PEP rompido (3)	100.555	102.600
Ajuste a Valor Justo a realizar (4)	3.789	2.634
Total	750.856	1.031.271
Curto Prazo	254.683	316.243
Longo Prazo	391.829	609.794

(3) Referem-se aos direitos creditórios de PEP rompidos, que serão futuramente compensados com as debêntures da 2ª série da 2ª emissão, após a permanência mínima de 12 meses destes parcelamentos nesta situação. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia promoveu uma amortização extraordinária não financeira das debêntures da 2ª série da 2ª emissão, mediante a Dação em Pagamento de PEP Rompidos, no valor de R\$ 119.919 (R\$ 343.884 em 2018). (4) Refere-se ao ajuste a valor justo no reconhecimento inicial, deduzido das apropriações feitas ao longo do tempo, dos direitos creditórios adquiridos do Estado de São Paulo (Nota 8).

6. Debêntures: A Companhia emitiu nos últimos cinco anos um total de 5.200.620 debêntures, compreendendo duas emissões, cujos detalhes e características estão demonstrados nos quadros abaixo:

Debêntures	Detalhamento / Características		
	1ª Série	2ª Emissão	3ª Emissão
Garantia	Quirografia	Quirografia	Garantia Real
Distribuição	Pública	Pública	Pública
Oferta	ICVM 476	ICVM 476	ICVM 400
Classificação de Risco (S&P)	brA-	brAAA	brAAA
Fundo de Amortização	1,2 PMT		3,0 PMT
Data Emissão	28/11/14	28/11/14	18/05/15
Data Vencimento	17/06/21	18/07/24	16/06/20
Quantidade	8.000	5.118.620	74.000
Despesa Estruturação e Distribuição	14.481	-	613
Valor da Emissão	800.000	5.118.620	740.000
Prazo Amortização	78 meses	116 meses	60 meses
Prazo Remanescente em 31.12.2019	18 meses	55 meses	6 meses
Indexador utilizado	100% DI	12,28% a.a.	100% DI
Spread	2,60% a.a.		2,50% a.a.
Taxa efetiva	DI+3,11% a.a.		DI+2,54% a.a.
Periodicidade de indexação	diária	mensal	diária

As Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão têm vencimento único e liquidação obrigatória em 18 de julho de 2024, razão pela qual o seu saldo devedor está integralmente classificado e registrado no passivo não circulante. Porém, são realizadas amortizações financeiras antecipadas das Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão, com a disponibilidade mensal de caixa da Emissora, derivada da arrecadação dos direitos creditórios do PEP, após o

Continua

Continuação

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

pagamento das Debêntures da 3ª Emissão e da 1ª Série da 2ª Emissão. Também são efetuadas amortizações antecipadas não financeiras, via compensação de valores, no saldo devedor das Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão, através de Eventos de Indenização, com fulcro no Contrato de Cessão dos Direitos Creditórios do PEP e do PPI, celebrado entre a Companhia e o Estado de São Paulo. Periodicamente ainda são realizadas amortizações extraordinárias não financeiras das Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão, mediante a dação em pagamento de PEP Rompidos, mantidos em carteira há doze meses ou mais. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram realizados Eventos de Indenização no montante de R\$ 30.963, favoráveis ao Estado de São Paulo e de R\$ 84.373, favoráveis à Companhia, sendo R\$ 69.682 utilizados na compensação do saldo devedor das debêntures da 2ª série da 2ª emissão e os outros R\$ 14.691, na compensação do saldo devedor das Indenizações favoráveis ao Estado. Em março e abril de 2019, foram efetuadas transferências relativas às indenizações favoráveis ao Estado no montante de R\$ 16.001, provenientes das disponibilidades mensais de caixa da Companhia, para fins de amortização do saldo devedor das Indenizações favoráveis ao Estado. Dessa forma, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o valor residual das Indenizações favoráveis ao Estado, no valor de R\$ 271, atinentes ao PPI, encontram-se registrada no passivo circulante, na rubrica de valores transitórios a pagar (Nota 7). As amortizações financeiras antecipadas das debêntures da 2ª série da 2ª emissão, efetuadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, com as disponibilidades mensais de caixa da Companhia, alcançaram o montante de R\$ 82.216 (R\$ 289.875 em 2018). No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram realizadas amortizações extraordinárias das debêntures 2ª série da 2ª emissão, compensando o montante de R\$ 119.919 (R\$ 343.884 em 2018), mediante a dação em pagamento do estoque de direitos creditórios de PEP rompidos em prazo igual ou superior a 12 meses. Em maio de 2019 a Standard & Poors manteve o rating das Debêntures da 3ª Emissão em "brAAA(sf)" e em dezembro de 2019, elevou o rating das Debêntures da 1ª Série da 2ª Emissão, cuja nota passou para "brA-(sf)", em virtude da aplicação de nova metodologia. Em novembro de 2019, em Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Série da 2ª Emissão, foi deliberada a alteração de cláusula da Escritura que trata da definição de Disponibilidades de Caixa. No quadro abaixo são demonstrados o saldo devedor das Debêntures da 3ª Emissão e da 1ª Série da 2ª Emissão, segregado pelos respectivos cronogramas de amortização, bem como o saldo das Despesas de Estruturação e Distribuição (Custo de Transação) a apropriar.

Classificação	Carteira de Debêntures			
	1ª Série 2ª Emissão		3ª Emissão	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Até 12 meses	89.492	20.635	35.623	96.037
Até 24 meses	53.784	89.141	-	35.518
Até 36 meses	-	53.784	-	-
Total	143.276	163.560	35.623	131.555
Custo de Transação a amortizar	(852)	(1.661)	(7)	(61)
Total	142.424	161.899	35.616	131.494
Curto prazo	89.492	20.635	35.623	96.037
Longo prazo	53.784	142.925	-	35.518

7. Outras Obrigações e Contingências: Valores Transitórios a Pagar: Referem-se a valores devidos pela CPSEC ao Estado de São Paulo, decorrentes das diferenças apuradas entre a efetiva arrecadação mensal dos Direitos Creditórios e os valores informados nos relatórios gerados pela PRODESP - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, da arrecadação de parcelamento não securitizados e/ou de eventos de indenização favoráveis ao Estado, cujo saldo em 31 de dezembro de 2019 registrava R\$ 10.608 (R\$ 2.106 em 2018), sendo R\$ 3.883 (R\$ 1.903 em 2018) do PEP, R\$ 3.210 (R\$ 203 em 2018) do PPI, R\$ 271 (R\$ 0,00 em 2018) de indenizações do PPI a favor do Estado e R\$ 3.244 (R\$ 0,00 em 2018) a apurar. Em relação aos valores transitórios a pagar concernentes à arrecadação de parcelamentos não securitizados, em 31 de janeiro de 2020 foi restituído ao Tesouro Estadual a importância total de R\$ 7.093, sendo R\$ 3.883, referentes à arrecadação de PEP não securitizados, e R\$ 3.210, referentes à arrecadação de PPI não securitizados. **Passivos contingentes:** Não há litígios em andamento ou riscos com divulgação requerida.

8. Mensuração Inicial de Ativos e Passivos Financeiros: Estruturação - Vigente: Em face dos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, vigente até dezembro de 2017, e o atual CPC 48 (IFRS 9), que tratam do reconhecimento e mensuração inicial dos instrumentos financeiros, os Direitos Creditórios do PEP foram classificados como "Ativo financeiro mensurado ao custo amortizado", e na mensuração inicial do seu valor justo ("fair value") foi reconhecida uma redução no valor de R\$ 29.164. Em contrapartida, ao realizar a mensuração inicial do valor justo no passivo nas Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão, classificadas como "Passivo financeiro mensurado subsequentemente ao custo amortizado", foi reconhecida uma redução de R\$ 43.417. O valor líquido da mensuração inicial resultou no reconhecimento de um aumento do patrimônio líquido em R\$ 14.253, cujo valor foi registrado na rubrica "Ajustes de Avaliação Patrimonial". As debêntures da 3ª Emissão e da 1ª Série da 2ª Emissão estão classificadas como Passivo Financeiro Mensurado Subsequentemente ao Custo Amortizado (Nota 6). Em dezembro de 2019, a Companhia promoveu um resgate parcial das Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão, mediante a dação em pagamento de PEP rompidos há doze meses ou mais, no montante de R\$ 20.181. Considerando os saldos remanescentes de Direitos Creditórios do PEP mantidos em carteira e das Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão em dezembro de 2019, e observando as premissas adotadas na mensuração inicial, a Companhia promoveu a baixa (de forma equivalente) do ajuste a valor justo da carteira de direitos creditórios do PEP. Em 31 de dezembro de 2019, o ajuste positivo do valor justo a apropriar da carteira de Direitos Creditórios do PEP era de R\$ 3.789 (R\$ 2.634 em 2018), enquanto o valor justo a apropriar das Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão era de R\$ 5.985 (R\$ 7.795 em 2018), passando o ajuste a valor justo a apropriar líquido para R\$ 9.774 (R\$ 10.429 em 2018). No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi deduzido do resultado o valor de R\$ 655 (R\$ 184 incorporado ao resultado em 2018), referente à realização do valor justo (mensuração inicial) no período. As premissas utilizadas para aplicação do valor justo aos instrumentos financeiros consideraram a forma disposta no CPC 48 (IFRS 9), para precificação nas datas em que foram contratados pela Companhia. Para a apuração do valor justo dos Direitos Creditórios do PEP, os fluxos futuros dos recebíveis foram descontados por uma taxa de juros anual de 12% (doze por cento), adicionada de um spread de 0,5% a.a. Este "spread" foi estimado considerando que a taxa de risco de crédito do Estado de São Paulo seria superior ao risco do Tesouro Nacional (Taxa Selic/DI) e inferior às taxas de captação de empresas estatais controladas pelo Estado. Para apuração do valor justo das Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão, subscritas e integralizadas pelo Estado de São Paulo, foram usadas as mesmas premissas utilizadas para calcular o valor justo do contrato de cessão de direitos creditórios, tendo em vista que as Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão foram emitidas como mecanismo de retorno ao Estado dos excedentes financeiros oriundos do recebimento dos Direitos Creditórios, após a amortização da 1ª Série da 2ª Emissão de debêntures. As Debêntures da 1ª Série da 2ª Emissão não foi aplicado à apuração do valor justo em função de terem sido emitidas à taxa de mercado. Diante da capacidade e da intenção de manter a vencimento os instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia, premissa reforçada por força contratual, os efeitos apurados no reconhecimento inicial do valor justo, serão apropriados na proporção e data de vencimento dos respectivos fluxos projetados. Em 31 de dezembro de 2019, em função da redução da carteira de Direitos Creditórios oriundos do PPI, o ajuste a valor justo a apropriar era de R\$ 224 (R\$ 1.113 em 2018). Consequentemente, naquela data os impostos diferidos decresceram para R\$ 76 (R\$ 378 em 2018) e o ajuste a valor justo líquido a apropriar do PPI para R\$ 148 (R\$ 734 em 2018). No exercício de 2019 foi incorporado ao resultado o montante de R\$ 889 (R\$ 12.664 em 2018), sendo R\$ 587, líquido dos efeitos tributários referentes à realização do valor justo (mensuração inicial) no período (R\$ 8.358 em 2018). As premissas utilizadas para aplicação do valor justo aos instrumentos financeiros consideraram a forma disposta no CPC 48 (IFRS 9), para precificação nas datas em que foram contratados pela Companhia.

Divulgação dos instrumentos financeiros por classe

Ativos Financeiros	31/12/2019		31/12/2018		Categoria
	Valor contábil	Valor contábil	Valor contábil	Valor contábil	
Direitos Creditórios	769.147	1.050.791			Ativo financeiro mensurado ao custo amortizado
Passivos Financeiros					
Debêntures Mezanino (1ª Série da 2ª Emissão)	142.424	161.899			Passivo financeiro mensurado subsequentemente ao custo amortizado
Debêntures Quirografárias (2ª Série da 2ª Emissão)	193.379	426.788			Passivo financeiro mensurado subsequentemente ao custo amortizado
Debêntures com Garantia Real - 3ª emissão	35.616	131.494			Passivo financeiro mensurado subsequentemente ao custo amortizado

A categoria acima considera a previsão do CPC 48 (IFRS 9), tendo em vista o modelo de negócio da Companhia e as características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros. **Hierarquia de valor justo:** Os instrumentos financeiros da Companhia estão registrados pelo valor justo, utilizando o método de avaliação considerando os diferentes níveis definidos a seguir: • Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2 - "Inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivados de preços). • Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia classificou como nível 2 de hierarquia do valor justo na mensuração dos ativos e passivos financeiros mencionados acima.

9. Patrimônio Líquido: a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2019, o capital subscrito e integralizado era de R\$ 377.800 em moeda corrente nacional (R\$ 343.139 em 2018), representado por 3.777.998 ações ordinárias, nominativas, escriturais sem valor nominal (3.431.391 em 2018). É vedada a emissão de partes beneficiárias e de ações preferenciais. b) Lucro Líquido do Exercício: No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o lucro auferido foi de R\$ 49.539 (R\$ 59.811 em 2018), sendo que deste resultado foram deduzidos R\$ 68 (adicionados R\$ 9.860 em 2018) referentes à realização do ajuste de avaliação a valor justo de ativos e de passivos financeiros (Nota 8). c) Reserva legal e Reserva Especial: A Reserva Legal de R\$ 7.975 é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado no exercício, nos termos do artigo 193, da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. A Reserva Especial, proveniente da destinação do lucro líquido, após a constituição da Reserva Legal e do provisionamento dos Juros sobre o Capital Próprio (JCP), imputado ao Dividendo Obrigatório, foi constituída para deliberação posterior sobre eventual futuro aumento de capital social da Companhia e/ou pagamento de JCP/Dividendo superior ao mínimo obrigatório. d) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio: O Estatuto da Companhia autoriza o Conselho de Administração a: (i) declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; bem como (ii) determinar o levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais e a declarar dividendos intercalares com base nos lucros neles apurados, observadas as limitações legais. O Estatuto estabelece também que as ações ordinárias terão direito a dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do período, após as deduções admitidas em lei. Conforme Deliberação do Conselho de Administração, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram provisionados mensalmente Juros sobre o Capital Próprio, com base no patrimônio líquido, até o limite regulatório de 50% da base de cálculo tributável (Lei nº 9.249/201995, RIR/201999, artigo 347; e IN SRF nº 93/201997, artigo 29). Com base no lucro líquido auferido em 2019, a Administração provisionou o crédito aos acionistas dos juros sobre o capital próprio, imputado ao dividendo obrigatório (artigo 202, da Lei nº 6.404/76, artigo 9º, da Lei nº 9.249/95 e Estatuto Social) no valor de R\$ 11.765. Em reunião realizada em 18 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração aprovou dividendos intermediários, no valor de R\$ 3.000, com base no lucro e no JCP provisionado no balanço semestral, cujo pagamento foi realizado em 31 de janeiro de 2020, a título de antecipação do JCP imputado ao Dividendo Obrigatório. Nos termos da legislação tributária vigente, observando o patrimônio líquido, em conjunto com o resultado positivo obtido no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia constituiu provisões no montante de R\$ 23.769 (R\$ 22.538 em 2018), a título de JCP, limitado à variação da TJLP sobre o patrimônio líquido,

no valor correspondente a R\$ 6,29139719, por ação ordinária. Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica de Juros a pagar sobre o Capital Próprio, registrada no passivo circulante, totalizava o montante de R\$ 11.765 (R\$ 11.609, em 2018), montante equivalente ao dividendo mínimo obrigatório. A proposta da Administração da Companhia a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas prevê a destinação do lucro apurado no exercício de 2019, no valor total de R\$ 49.539, da seguinte forma: (i) constituição de reserva legal no valor de R\$ 2.477; (ii) pagamento aos acionistas de JCP no valor de R\$ 11.765, a ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório; e (iii) aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 35.297, sendo R\$ 12.004 equivalentes ao saldo de JCP e R\$ 23.293 equivalentes ao saldo de lucros apurado no exercício. Os valores do subitem (iii) foram transferidos transitoriamente para a Reserva de Lucros, na rubrica Reserva Especial.

10. Remuneração dos Administradores, Conselho e Empregados: A gestão da Companhia é realizada pelos membros da Diretoria e do Conselho de Administração. O Conselho de Defesa dos Capitais do Estado ("CODEC") deliberou através do parecer nº 194/2011 o limite de remuneração da Diretoria e Conselhos das sociedades controladas pelo Estado. Além dos honorários mensais, o CODEC estabelece ainda uma Gratificação Anual aos Administradores, "pro rata temporis", no valor de um honorário mensal a ser satisfeito no mês de dezembro de cada ano, equivalente ao 13º salário. Os membros da Diretoria fazem jus a um prêmio eventual anual, conforme disposto no parecer CODEC nº 1/2018, e direito a descanso anual com características de licença remunerada pelo período de 30 dias corridos, com pagamento de adicional correspondente a 1/3 (um terço) dos honorários mensais, na forma disposta no parecer CODEC nº 200/2008.

	2019	2018
	Exercício	Exercício
Honorários da diretoria e conselho	1.568	1.334
Salários - empregados	308	302
Vale Refeição - empregados	9	11
Férias e 13º salário - empregados	67	68
Licença remunerada	85	58
Gratificação anual	136	91
Despesa de INSS	503	432
Despesa de FGTS	97	98
Total de despesas	2.773	2.394

11. Detalhamento de Contas da Demonstração do Resultado

	2019	2018
	Exercício	Exercício
a) Serviços Técnicos Especializados		
Auditoria Independente	268	319
CETIP	50	79
Banco Mandatário	80	77
Assessoria Contábil	138	130
Agente Fiduciário	52	49
Agência de Rating	41	40
	629	694
b) Anúncios e Publicações	158	140
c) Despesas Legais e Societárias	10	7
d) Outras Despesas Operacionais		
Taxa CVM	51	38
Seguros D&O	50	45
Outras despesas operacionais	17	37
	118	120
e) Doações	80	71

12. Resultado Financeiro

	2019	2018
	Exercício	Exercício
Receitas financeiras:		
Rendimento fundos investimentos	3.370	5.887
Juros Ativos - Selic	15	350
Descontos obtidos	5	5
Subtotal	3.390	6.242
Despesas financeiras:		
IOF (aplicação em fundos investimentos)	90	283
Multa e juros incorridos	-	11
Subtotal	90	294
Total do resultado financeiro	3.300	5.948

13. Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido

	2019	2018
	Exercício	Exercício
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	61.154	72.762
(-) Exclusão Ajuste a Valor Justo	(234)	(14.166)
(+) Adição Despesas Inedutíveis	362	665
Base de cálculo antes da compensação de Prejuízo Fiscal (IRPJ) e Base Negativa (CSLL) não reconhecidos anteriormente	61.282	59.261
JCP Provisionado	(23.769)	(22.538)
Compensação de Prejuízo Fiscal (IRPJ) e Base Negativa (CSLL)	(3.934)	(11.017)
Base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social	33.579	25.706
Imposto de Renda (IRPJ) Corrente	8.291	6.332
Contribuição Social (CSLL) Corrente	3.022	2.313
IRPJ e CSLL sobre Ajuste a Valor Justo	302	4.306

Em 30 de junho de 2019 esgotou-se o estoque de créditos tributários oriundos de bases negativas de contribuição social e de prejuízos fiscais de imposto de renda, referentes aos exercícios sociais de 2011, 2013 e 2015, não reconhecidos anteriormente. Os valores de IRPJ e CSLL diferidos são representados exclusivamente pelo efeito da variação do ajuste a valor justo. Em janeiro de 2020 foram recolhidos R\$ 6.773 de IRPJ e CSLL, referentes às diferenças verificadas entre a apuração pelo lucro real e os recolhimentos mensais pela estimativa, cuja obrigação estava registrada no passivo circulante.

14. Operações com Partes Relacionadas: **Controlador:** O Contrato de Cessão de Direitos Creditórios do PEP no montante de R\$ 5.903.622, de 28 de novembro de 2014, foi firmado com o Estado de São Paulo, controlador da Companhia. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as transações existentes com partes relacionadas são:

Notas	31/12/2019		31/12/2018	
	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
Estado de São Paulo				
Direitos Creditórios - PPI Rompidos	5	12.287	520	6.759
Direitos Creditórios - PEP Rompidos	5	100.555	9.181	102.600
- Debêntures 2ª Série da 2ª Emissão	6	(199.364)	(36.598)	(434.583)
- Valores Transitórios a pagar	7	(10.608)	-	(2.106)
- Receitas de Indenização	6	-	59.262	-
				116.221

15. Gerenciamento de Riscos: **Visão geral:** Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia aos riscos citados a seguir: os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras. Especificamente quanto às aplicações financeiras, essas são mantidas em montantes adequados à garantia de liquidez da Companhia, estando aplicadas junto a instituições financeiras de primeira linha e consideradas como expostas a baixo risco. A Companhia mantém uma reserva mínima de liquidez, em aplicações de curto prazo, para cobertura das obrigações assumidas na hipótese de descasamento de fluxo financeiro. As Debêntures, por sua vez, são títulos colocados no mercado com o objetivo de captar recursos que viabilizaram a aquisição de Direitos Creditórios. As condições estabelecidas para resgate dos títulos foram definidas em virtude das taxas, dos indexadores, dos prazos e do fluxo de amortização dos recebíveis que lhes dão lastro, gerando compatibilidade entre ativos e passivos.

Natureza do risco associado	31/12/2019		31/12/2018	
	Saldo exposto ao risco	Saldo exposto ao risco	Saldo exposto ao risco	Saldo exposto ao risco
Ativos expostos a risco				
Caixa e Bancos		Mercado, liquidez e crédito	82	55
Aplicações Financeiras		Mercado, liquidez e crédito	53.404	66.952
Direitos Creditórios (1)		Mercado, crédito, liquidez e operacional	652.740	939.911
Passivos expostos a risco				
Debêntures (2)		Liquidez, mercado e operacional	265.421	620.339

(1) Excluído o saldo exposto a risco, dos direitos creditórios rompidos, passíveis de utilização para amortização/pagamento de debêntures; (2) Saldo das debêntures, líquido dos direitos creditórios rompidos.

Estrutura do gerenciamento do risco: A administração da Companhia adota uma política conservadora no gerenciamento dos seus riscos. Essa política materializa-se pela adoção de procedimentos que envolvem todas as suas áreas críticas, garantindo que as condições do negócio estejam em conformidade estrita com a proposta estabelecida para o período. Como resultado, alguns riscos, inerentes à atividade de securitização, não são identificados nas operações da Companhia, e outros são minimizados pela adoção de mecanismos de proteção e controle, conforme exposto a seguir: **Risco de mercado** - Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas, descasamento de prazos ou moedas nas carteiras ativas e passivas. Esse risco é acompanhado mensalmente para direcionar as estratégias voltadas a novas operações. Para as operações em andamento, o risco é minimizado na Companhia pela compatibilidade entre os títulos emitidos e os recebíveis que lhes dão lastro. No que diz respeito à atividade de tesouraria, as disponibilidades financeiras estão concentradas em aplicações de renda fixa e, quando aplicável, têm os seus saldos ajustados a valor de mercado. **Risco de crédito** - Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas no recebimento dos direitos creditórios. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa, abrangendo, entre outros quesitos, a análise histórica da pontualidade na solvência das obrigações e a relação entre saldos devedores e garantias a eles relacionadas. Quanto ao gerenciamento dos recursos em tesouraria, este tem como parâmetro, entre outros, a aplicação somente em instituições financeiras de primeira linha. **Risco de liquidez** - Considerado pela capacidade de a Companhia gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é mitigado pela compatibilidade de prazos e fluxos de amortização entre títulos emitidos e lastros adquiridos, além da manutenção obrigatória de uma reserva mínima de liquidez, do saldo dos títulos emitidos. A Companhia monitora os fluxos de pagamentos de suas dívidas e possui ativos para fazer frente a seus fluxos de pagamentos conforme tabelas abaixo:

Continua

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC				
31/12/2019				
Análise do Risco de Liquidez				
Prazo	3ª Emissão	1ª Série da 2ª Emissão	2ª Série da 2ª Emissão	Outras Obrigações
0 a 3 meses	23.514	9.338	3.325	10.608
3 a 6 meses	12.109	18.426	14.872	-
6 a 12 meses	-	61.728	24.736	-
1 a 3 anos	-	53.784	55.877	-
Total	35.623	143.276	98.810	10.608

31/12/2018				
Análise do Risco de Liquidez				
Prazo	3ª Emissão	1ª Série da 2ª Emissão	2ª Série da 2ª Emissão	Outras Obrigações
0 a 3 meses	26.730	6.669	34.522	2.106
3 a 6 meses	25.034	4.851	36.375	-
6 a 12 meses	44.273	9.115	54.515	-
1 a 3 anos	35.518	142.925	178.598	-
3 a 5 anos	-	-	27.973	-
Total	131.555	163.560	331.983	2.106

O fluxo de realização dos ativos financeiros que fazem frente aos pagamentos, está apresentado na Nota 5. **Pré-pagamentos** - O risco derivado dos pré-pagamentos por parte dos devedores dos créditos securitizados, comum nas operações de securitização, é neutralizado na Companhia pela disposição prevista nos títulos emitidos que permite pré paga-los com as antecipações efetuadas pelos devedores. **Risco operacional** - Entendido como relacionado à possibilidade de ocorrência de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações, na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou de outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar essas eventuais deficiências, a Companhia estabeleceu políticas, processos, procedimentos e rotinas de verificação, realizadas por profissionais próprios, inclusive por aqueles mandatados fiduciariamente, e/ou por área diversa daquela em que o procedimento se originou. A Companhia tem como premissa a melhoria contínua dos processos substantivos, especialmente aqueles relacionados à evolução e acompanhamento dos recebíveis adquiridos (Direitos Creditórios) e Debêntures colocados no mercado, de forma a proporcionar maior eficiência aos controles internos. Especificamente quanto à segurança dos ambientes de informática são adotados procedimentos que visam a sua adequada proteção a partir da padronização das estações de trabalho, da adoção de procedimentos de controle de acesso, e da manutenção de rotinas de preservação e recuperação de dados e informações. **Gestão do capital:** A política da Administração considera a manutenção de uma sólida base de capital para assegurar a confiança dos investidores, de eventuais credores e do mercado em geral, assim como garantir o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultado auferido dividido pelo patrimônio líquido total, excluindo participações de não controladores, quando for o caso. A Administração também monitora o nível de dividendos distribuídos para acionistas da Companhia. A Administração procura manter um equilíbrio entre os melhores retornos possíveis com níveis mais adequados de endividamento e as vantagens/segurança proporcionadas por uma posição de capital saudável. Não houve alterações na abordagem da Companhia à administração de capital durante o período. **Análise de sensibilidade:** Em atenção ao disposto na Instrução Normativa CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia não está exposta a instrumentos financeiros não evidenciados nas suas demonstrações financeiras. Os instrumentos financeiros representados pelas Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão e pelos respectivos contratos de recebíveis tomados como lastro para a emissão dessas Debêntures estão sujeitos a condições equivalentes de taxas, indexadores e prazos, situação que torna neutro os efeitos decorrentes de quaisquer cenários econômicos aos quais a Companhia possa estar exposta. Com relação à 3ª Emissão e a 1ª Série da 2ª Emissão de debêntures também não há descasamento de prazo com o respectivo lastro de recebíveis, porém os recebíveis são atualizados a uma taxa prefixada, enquanto as Debêntures possuem remuneração fluante com base no DI, adicionado de spread fixo. As expectativas do mercado para a inflação no curto prazo continuam baixas, indicando a continuidade de uma taxa ligeiramente abaixo da meta estipulada pelo Conselho Monetário Nacional, tendo como fator principal o lento e gradual ritmo de recuperação da economia brasileira. Sensível a este contexto, ponderando a permanência dos fatores de risco em seu cenário básico para inflação e o balanço de riscos, em sua 228ª reunião, o Comitê de Política Monetária do BACEN continuou a sequência de ajustes na SELIC, reduzindo a taxa básica de juros para 4,25% ao ano, menor nível histórico, ponderando que a conjuntura econômica prescreve política monetária estimulativa. No entanto, o Comitê enfatiza que seus próximos passos continuarão dependendo da evolução da atividade econômica, do balanço de riscos e das projeções e expectativas de inflação, sendo que o atual estágio do ciclo econômico recomenda cautela na condução da política monetária, razões pelas quais a expectativa desta Administração é de que pode haver nova redução suave em alguma das próximas reuniões, tendo em vista a perseverante busca pela consolidação da queda da taxa de juros estrutural e para a recuperação sustentável da economia. A confirmação deste cenário ensejará em uma melhora

adicional no resultado líquido da Companhia, sobretudo nas operações relacionadas à 2ª Estruturação, em razão da maior proporção de ativos pré-fixados na carteira da Companhia, relativos aos direitos creditórios do PEP. Com relação às operações vinculadas à 1ª Estruturação, tendo em vista que remanesce ativa apenas a porção residual e excedente do lastro da carteira de recebíveis do PPI, não obstante esta carteira ser pós-fixada, o resultado será invariavelmente positivo, pois não há mais custo, em razão da quitação das debêntures da 1ª emissão e das Debêntures Subordinadas. Na hipótese remota de elevação da taxa básica de juros, cenário este adverso a Companhia, o resultado líquido na visão consolidada tenderia a diminuir, conforme se observa no quadro abaixo:

Cenários				
	Saldo	Provável	Possível (i)	Remoto (ii)
Ativo	31/12/2019	4,00%	5,00%	6,00%
Aplicações Financeiras	53.404	55.540	56.074	56.608
Direitos Creditórios (PPI)	18.515	18.848	18.932	19.015
Direitos Creditórios (PEP)	747.067	838.807	838.807	838.807
Total do Ativo	818.986	913.195	913.813	914.430
Variação		94.209	94.827	95.444
Passivo	31/12/2019	4,00%	5,00%	6,00%
Debêntures Garantia Real - 3ª Emissão	35.623	37.974	38.339	38.704
Debêntures Mezanino	143.276	152.881	154.351	155.821
Debêntures 2ª Série 2ª Emissão	199.364	223.846	223.846	223.846
Total do Passivo	378.263	414.701	416.536	418.372
Variação		36.438	38.273	40.109
Resultado = TT Ativo - TT Passivo		57.771	56.553	55.335
Resultado da Variação			-1.218	-2.436

(i) Aumento de 25% da taxa básica de juros (Selic) provável; (ii) **Aumento de 50% da taxa básica de juros (Selic) provável.** (i) Cenário Possível: premissa considerada pela Administração com elevação de 25% na variável de risco (aumento de 25% na taxa básica de juros) indica uma variação negativa no resultado líquido de R\$ 1.218. (ii) Cenário Remoto: premissa considerada pela Administração com elevação de 50% na variável de risco (aumento de 50% na taxa básica de juros) indica uma variação negativa no resultado líquido de R\$ 2.436. **16. Informação por Segmento:** A operação da Companhia consiste na emissão de valores mobiliários no mercado de capitais, lastreadas em Direitos Creditórios do programa de parcelamento de tributos, cedidos pelo Estado de São Paulo, sendo este o único segmento de negócio da Companhia e a base para tomada de decisões dos administradores. **17. Lucro Básico e Diluído por Ação:** A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizado para o cálculo do lucro básico e diluído por ação.

	2019	2018
	Exercício	Exercício
Lucro/Prejuízo do exercício (R\$ mil)	49.539	59.811
Número de Ações durante o exercício	3.662.462	3.404.261
Lucro/Prejuízo por ação - básico e diluído (R\$)	13,52610	17,56949

18. Transações que não impactam a Demonstração dos Fluxos de Caixa: Todas as transações realizadas pela Companhia que envolvam o caixa estão refletidas na demonstração do fluxo de caixa de 31 de dezembro de 2019 e 2018, sendo efetuados como ajuste usual no resultado do período os valores contábeis da despesa de depreciação e da realização do ajuste a valor de mercado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia realizou as seguintes transações que não envolveram o caixa, e que, portanto, não estão refletidas na demonstração do fluxo de caixa. • Compensação no valor nominal das debêntures da 2ª série da 2ª emissão dos montantes apurados nos eventos de indenização, conforme menção na Nota 6, no valor de R\$ 69.682 (R\$ 141.854, em 2018). • Compensação no valor nominal das debêntures da 2ª série da 2ª emissão do montante relativo à dação em pagamento dos direitos creditórios de PEP rompidos, conforme menção na Nota 6, no valor de R\$ 119.919 (R\$ 343.884, em 2018). **19. Independência do Auditor:** Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a CPSEC, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela BDO RCS Auditores Independentes S.S. que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. **20. Eventos Subsequentes:** Conforme orientação da CVM de 10 de março de 2020, por meio do Ofício Circular SNC/SEP/nº 02/2020, bem como em atendimento ao CPC 24 - Evento Subsequente, a Administração da Companhia informa que ainda não foi possível identificar os impactos sobre as arrecadações proveniente da carteira de direitos creditórios cedidos à Companhia, que possam estar relacionadas a um reflexo da epidemia do Coronavírus. Desta forma, neste momento não é possível estimar quais os riscos e incertezas aos quais a Companhia estará exposta no curto prazo, devido aos impactos ainda imensuráveis de adimplemento dos parcelamentos cedidos à Companhia. Todavia, a CPSEC monitorará os impactos na economia e mercado em geral decorrentes da pandemia do Coronavírus que poderiam afetar adversamente as receitas da Companhia. Não ocorreram outros eventos subsequentes relevantes que merecessem qualquer menção no respectivo relatório e/ou que pudessem alterar ou impactar os saldos das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2019. São Paulo, 18/03/2020.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA	CONTADOR
Claudia Polto da Cunha Jorge Luiz Avila da Silva Vitor Manuel dos Santos Alves Junior Fabio de Barros Pinheiro Juan Francisco Carpenter	Jorge Luiz Avila da Silva - Diretor Presidente Max Freddy Frauendorf - Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores Luciana de Moura Gabbai Stocche - Diretora de Gestão Corporativa	Renato Vieira Pita CRC nº 1SP215.876/O-8 - CPF 280.830.348-35

PARECER DO CONSELHO FISCAL
O Conselho Fiscal da Companhia Paulista de Securitização - CPSEC, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e as alterações subsequentes, examinou as Demonstrações Financeiras da Empresa, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado, complementados pelas Notas Explicativas e pelo Relatório de Administração, sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício. Com fundamento nas análises realizadas, bem como nos esclarecimentos adicionais prestados pela Administração e à vista do relatório da BDO RCS Auditores Independentes S.S, datado de 18 de março de 2020, sem ressalvas, este Conselho é de opinião que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras estão em condições de ser submetidas à deliberação dos Senhores Acionistas. É o Parecer.

Célia Maria Silva Carvalho	Gustavo D'Ambrosio Arounian	Antonio Carlos Rizeque Malufe	Paulo Alves Pereira
DECLARAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
Declaramos, na qualidade de Diretores da COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rangel Pestana, 300, 9º andar, CEP 01017-911, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.274.829/0001-07 ("Companhia"), nos termos dos incisos VI, do parágrafo 1º, do artigo 25, da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.			
Max Freddy Frauendorf Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores	Luciana de Moura Gabbai Stocche Diretora de Gestão Corporativa	Jorge Luiz Avila da Silva Diretor Presidente	

DECLARAÇÃO SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
Declaramos, na qualidade de Diretores da COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rangel Pestana, 300, 9º andar, CEP 01017-911, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.274.829/0001-07 ("Companhia"), nos termos dos incisos V, do artigo 25, da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, datado de 18 de março de 2020, relativamente às informações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Max Freddy Frauendorf Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores	Luciana de Moura Gabbai Stocche Diretora de Gestão Corporativa	Jorge Luiz Avila da Silva Diretor Presidente
---	---	---

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - 2019
1. Introdução: **1.1 Constituição e Regulamentação do Comitê de Auditoria:** O Comitê de Auditoria da Companhia Paulista de Securitização foi instituído em cumprimento à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ao Decreto estadual nº 62.349, de 26 de dezembro de 2016, e ao Estatuto Social, sendo seus membros eleitos pelo Conselho de Administração em 8 de agosto de 2018. **1.2 Principais atribuições do Comitê de Auditoria:** Compete ao Comitê de Auditoria assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas ao acompanhamento das práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras da CPSEC, na qualidade e eficácia dos sistemas de controles internos e de administração de riscos e na indicação e avaliação da efetividade da Auditoria Independente e da Auditoria Interna. O Comitê de Auditoria atua como órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas. Para assegurar sua atuação de forma eficiente, seus membros se reúnem, periodicamente, com a Diretoria da Companhia, órgãos de assessoria e atuais auditores independentes, BDO RCS Auditores Independentes (BDO), para discutir assuntos relativos ao planejamento e execução da auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. O Comitê de Auditoria também se reuniu com os auditores independentes antecessores, PricewaterhouseCoopers (PWC), responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e pela revisão trimestral do 1º e 2º trimestres do exercício de 2019, bem como, com executivos representantes da Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. (GT), responsáveis pelo planejamento, execução e resultados obtidos de procedimentos de auditoria interna. **1.3 Composição:** O Comitê de Auditoria, com funcionamento permanente, é composto por três membros, sem mandato fixo, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração. Possuem capacitação técnica para o exercício do cargo, são independentes e suas funções são indelegáveis. **2. Atividades Realizadas No Período:** O presente relatório contempla informações de um período anual coincidente ao ano fiscal, incluindo as atividades até a aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. O Comitê de Auditoria reuniu-se 14 (quatorze) vezes no ano de 2019 e 4 (quatro) em 2020, realizando sessões de debates, análises, esclarecimentos e, quando pertinentes, recomendações à Administração acerca de melhorias nos processos. Essas reuniões envolveram os Diretores da CPSEC, atuais e antecessores Auditores Independentes (BDO) e (PWC), das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 respectivamente, e com executivos representantes da (GT) responsável pela condução das atividades de auditoria interna. As atas das reuniões expressam de forma resumida o conteúdo discutido nas reuniões, são encaminhadas mensalmente ao Conselho de Administração e os documentos e relatórios apresentados permanecem à disposição, na sede da Companhia, aos Auditores Independentes e Órgãos de controle e fiscalização a que a Companhia se submete. **3. Temas Abordados:** No exercício os principais temas abordados foram: (i) indicadores gerenciais; (ii) orçamento; (iii) operações com partes relacionadas; (iv) contingências fiscais, cíveis e trabalhistas; (v) demonstrações financeiras do 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2019; (vi) Relatório de recomendações da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes referente aos controles internos relacionados às demonstrações financeiras do exercício de 2018; (vii) Relatório de Monitoramento da S&P Global em relação às Debêntures de emissão da CPSEC (viii) exame do termo de referência do edital para licitação de serviços de auditoria interna; e (ix) controles internos, seguido do (x) Relatório de Visita Técnica nº 283/2018 ("Relatório") do Departamento de Controle e Avaliação (DCA) da Secretaria da Fazenda e Planejamento ("SEFAZ"), referente aos controles internos e à gestão dos atos administrativos da Companhia no período compreendido entre janeiro e agosto de 2018. Adicionalmente, foram abordados (xi) Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Companhia, revisada para o Exercício de 2018 e (xii) Relatório Integrado da Companhia, revisado para o Exercício de 2018, submetido à CVM em 31 de maio de 2019. Os seguintes temas também foram objetos de apreciação e debate: (xiii) rotina de trabalho e das principais atividades relacionadas à contabilidade e controladoria desenvolvidas na Companhia, em especial no tocante à manipulação de dados financeiros e à geração de relatórios no âmbito do software IBM SPSS, referentes aos parcelamentos do PPI e do PEP; (xiv) fluxos financeiros das debêntures de emissão da Companhia; e (xv) Política de Liquidez da Companhia; (xvi) Planejamento Estratégico a ser submetido à aprovação do Conselho de Administração para o quinquênio 2020 - 2024; e (xvii) Plano de Negócios da Companhia a ser submetido à aprovação do Conselho de Administração para o quinquênio 2020 - 2024. **4. Avaliação da Efetividade dos Sistemas de Controles Internos:** A administração é responsável pelo desenho e pela implantação de políticas, procedimentos, processos e práticas de controles internos que assegurem a salvaguarda de ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos, a identificação, quantificação e mitigação, em níveis aceitáveis, dos fatores de risco da Companhia, bem como, de controles internos para prevenir, detectar e corrigir os erros e irregularidades significativas. O Comitê de Auditoria registra como adequada a atuação da administração da CPSEC com vistas a garantir a efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos da Companhia, embora passíveis de maior automação dos processos, o qual recomenda o seu desenvolvimento. Considera, ainda, que as atribuições e responsabilidades, assim como os procedimentos relativos à avaliação e monitoramento dos riscos legais estão sendo praticados de acordo com as orientações corporativas. Destaque para a análise feita pelo DCA considerada ampla e detalhada, não havendo recomendações no Relatório por concluírem que a Companhia exerce suas atividades de forma satisfatória, com exceção da necessidade de evoluir nas tratativas para o atendimento da Lei Federal nº 13.303/2016 no que tange à Auditoria Interna, a qual teve sua contratação formalizada pela CPSEC em 05 de agosto de 2019. Em relação à Ouvidoria e ao Canal de Denúncias, a Companhia celebrou em 16 de julho de 2019 o convênio com a SEFAZ para compartilhamento de sua estrutura organizacional para o exercício de atividades correlatas. **5. Avaliação da Efetividade das Auditorias Independentes:** O Comitê de Auditoria mantém um canal regular de comunicação com BDO RCS Auditores Independentes (BDO) auditores independentes da CPSEC, permitindo ampla discussão dos resultados de seus trabalhos, dos aspectos contábeis e de controles internos relevantes e, em decorrência, avalia como plenamente satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas por esses profissionais, os quais, conforme relatório sobre a adequação das demonstrações financeiras, apoiam sua opinião acerca da adequação e integridade dos sistemas de controles internos. Não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores independentes. Em decorrência, o Comitê de Auditoria avalia positivamente a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela BDO no período de tempo em tela, concernentes às avaliações dos procedimentos e práticas de controles internos da Companhia e revisões das informações financeiras trimestrais (ITRs) do 3º e 4º trimestres findos em 2019, os dois primeiros revisados pela PWC e da auditoria do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. **6. Avaliação da Qualidade das Demonstrações Financeiras:** A Administração é responsável pela definição e implantação de sistemas de informações que produzem as demonstrações financeiras da Companhia, em observância à legislação societária, práticas contábeis e normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O Comitê de Auditoria reuniu-se com os Diretores para análise dos procedimentos que envolveram o processo de preparação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, das práticas contábeis brasileiras relevantes utilizadas pela Companhia na sua elaboração e do cumprimento de normas editadas pelo CMN e pela CVM. Discuti com os auditores independentes os resultados dos trabalhos e suas conclusões sobre a auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2019, cujo relatório se apresenta sem ressalvas. **7. Conclusões:** Baseado nas informações recebidas das áreas responsáveis, nos relatórios da Companhia e nos relatórios produzidos pela Auditoria Independente, o Comitê de Auditoria conclui que não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que possam colocar em risco a continuidade da Companhia. O Comitê de Auditoria, em decorrência das avaliações fundamentadas nas informações recebidas da administração e da Auditoria Independente, ponderadas as limitações decorrentes do escopo de sua função, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Fábio de Barros Pinheiro - Coordenador	Andrea Maria Ramos Leonel	Sergio Citeroni
--	---------------------------	-----------------

Continua



Continuação

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Acionistas e Administradores da

Companhia Paulista de Securitização

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Companhia Paulista de Securitização (“Companhia” ou “CPSEC”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e de seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia Paulista de Securitização** em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase**Transações com partes relacionadas**

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 1 e 15, as operações da Companhia são realizadas exclusivamente com seu acionista. O Governo do Estado de São Paulo. Desta forma, o resultado de suas operações pode ser diferente daquele que seria obtido em operações com partes não relacionadas. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Direitos creditórios e emissão das debêntures

No contexto de suas operações normais, a Companhia estrutura operações de securitização vinculando direitos creditórios a debêntures. Como resultado destas operações, seus registros contábeis contemplam as debêntures e os direitos creditórios, originários de créditos tributários cuja titularidade é do Estado de São Paulo, decorrentes de parcelamentos administrativos do PPI (Programa de Parcelamento de Incentivado do ICMS/SP) e do PEP (Programa Especial de Parcelamento do ICMS/SP) mantidos pelo custo amortizado, sendo que não registra perda com a realização destes créditos, uma vez é possível sua compensação com passivo de mesma natureza, ou seja, as debêntures subordinadas emitidas. Assim, tanto os direitos creditórios adquiridos como a emissão das debêntures subordinadas tiveram o próprio Estado de São Paulo como sendo cedente e adquirente.

Assim, quando os referidos créditos sofrerem dúvidas quanto à sua realização, estes são transferidos para “créditos rompidos” e imediatamente utilizados na forma de dação em pagamento para amortização antecipada das debêntures subordinadas.

Devido a relevância destas operações, a existência e realização dos créditos adquiridos, bem como a atividade fim da Companhia e os reflexos contábeis provenientes destas movimentações financeiras, podem impactar de forma relevante nas demonstrações contábeis da Companhia e, por isso, foram considerados como significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, mapeamos os processos e as atividades de controles implementados pela Companhia, e efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam a:

- Confronto dos valores das bases analíticas com os correspondentes saldos dos registros contábeis dos direitos creditórios e das debêntures;
- Recálculo do valor contábil dos direitos creditórios e das debêntures de acordo com seus respectivos prazos e taxas efetivas;
- Verificação da custódia das debêntures emitidas;
- Comparação da posição da carteira dos direitos creditórios com os relatórios financeiros, analisando se estes relatórios conferem a titularidade dos ativos a Companhia;
- Análises com base amostral a documentação relativa aos termos de dação em pagamento dos créditos rompidos utilizados para à amortização antecipada das debêntures subordinadas;
- Análise e condições das escrituras das debêntures emitidas; e
- Avaliação da adequação divulgação realizadas nas demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a titularidade da Companhia sobre os direitos creditórios a receber e as debêntures a pagar, assim como a correta mensuração e contabilização dos respectivos ativos e passivos.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação foram conduzidas sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 25 de março de 2019, sem ressalva, contendo parágrafo de ênfase relativo ao assunto mencionado na seção intitulada “Ênfase” acima.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de março de 2020.

BDO**BDO RCS Auditores Independentes SS**
CRC 2 SP 013846/O-1**Paulo Sérgio Barbosa**
Contador CRC 1 SP 120359/O-8**Prime Cater Comercial de Produtos Alimentícios Ltda.**

CNPJ/ME nº 17.283.362/0001-30 / NIRE 35.300.550.595

Extrato do Instrumento de 5ª Alteração Contratual e Transformação em Sociedade Anônima

Em 19/02/2020, os sócios Marcelo Vaz Shimbo, Rafael Tavares Villar e Anderson Pimentel Olympio, da **Prime Cater Comercial de Produtos Alimentícios Ltda.** (“Companhia”), com sede em Louveira/SP, Rua Joaquim Simões, 350, Galpão I, Jardim Vera Cruz, CEP 13290-000, resolveram aprovar: (i) o aumento do capital social da Companhia, para R\$106.098,00, dividido em 106.098 quotas; (ii) a transformação da Companhia em sociedade anônima de capital fechado, com renúncia dos sócios ao direito de retirada e conversão das 106.098 quotas em 106.098 ações, distribuídas entre os acionistas na mesma proporção em que participavam do capital social antes da transformação; (iii) a alteração da denominação social para Prime Cater Comercial de Produtos Alimentícios S.A.; (iv) a eleição de Marcelo Vaz Shimbo e Rafael Tavares Villar para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, respectivamente; e (v) a redação do Estatuto Social da Companhia, em vigor conforme Anexo I. O Instrumento de 5ª Alteração Contratual e Transformação em Sociedade Anônima foi registrado na JUCESP em 16/03/2020 sob nº 137.758/20-0. O presente extrato é publicado para os fins do artigo 94 da Lei nº 6.404/76. **Anexo I: “Estatuto Social da Prime Cater Comercial de Produtos Alimentícios S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração. Artigo 1º – A Prime Cater Comercial de Produtos Alimentícios S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado regida por este Estatuto Social e pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”). Artigo 2º – A Companhia tem sede e foro na cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Simões, nº 350, Galpão I, Jardim Vera Cruz, CEP 13290-000, podendo, mediante deliberação da Diretoria, alterar o endereço da sede, transferir, abrir ou extinguir filiais, escritórios ou outras dependências em quaisquer localidades no país ou no exterior. Artigo 3º – A Companhia tem por objeto social o comércio atacadista de carnes bovinas, suínas, ovinas e derivados; serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; e comércio atacadista de aves abatidas e derivados; comércio varejista e atacadista de artigos para churrasco, utensílios domésticos, artigos de empório, carvão, bebidas alcoólicas e não alcoólicas e livros relacionados a churrasco e culinária. Artigo 4º – A Companhia tem prazo de duração indeterminado. - Capítulo II - Capital Social. Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é R\$ 106.098,00 (cento e seis mil e noventa e oito reais) dividido em 106.098 (cento e seis mil e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro – As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Segundo – É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia, bem como a circulação de tais títulos por parte da Companhia. Parágrafo Terceiro – É assegurado direito de preferência aos acionistas para subscrição das ações emitidas pela Companhia, na proporção das respectivas participações no capital social da Companhia, regendo-se o exercício desse direito de acordo com a legislação aplicável. - Capítulo III - Assembleia Geral. Artigo 6º – Os acionistas reunir-se-ão em assembleia geral da Companhia (“Assembleia Geral”), ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses que se seguirem ao encerramento do exercício social para deliberarem sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das S.A.; e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade. Parágrafo Primeiro – As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas conforme o disposto na Lei das S.A. O edital de convocação deverá conter as matérias da ordem do dia, bem como o dia, a hora e o local da Assembleia Geral. As formalidades de convocação serão dispensadas quando a totalidade dos acionistas comparecer à Assembleia Geral. Parágrafo Segundo – As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer acionista ou Diretor, eleito pela maioria dos acionistas presentes, a quem caberá a escolha do secretário. Parágrafo Terceiro – Exceto se previsto de forma diversa na legislação aplicável e neste Estatuto Social, as matérias submetidas às Assembleias Gerais serão aprovadas por acionistas titulares de ações representativas da maioria do capital social da Companhia. Parágrafo Quarto – As atas das Assembleias Gerais serão lavradas no livro apropriado e registradas na junta comercial competente quando exigido pela lei aplicável. - Capítulo IV – Administração. Artigo 7º – A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) membros, dentre os quais 1 (um) será designado Diretor Presidente, 1 (um) será designado Diretor Financeiro e os demais, se preenchidos, serão Diretores sem designação específica, acionistas ou não, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Os membros da Diretoria serão todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, que fixará a respectiva remuneração anual. Parágrafo Único – Os Diretores serão investidos nos seus cargos,**

independentemente de caução, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, e permanecerão em seus cargos até a posse dos seus sucessores. Em caso de vacância do cargo de qualquer membro da administração, a substituição se dará na forma da lei aplicável. **Artigo 8º –** Caberá aos membros da Diretoria a prática dos atos necessários e/ou convenientes à administração da Companhia, dispo, para tanto, dos poderes necessários para representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, ressalvados aqueles cuja competência seja atribuída à Assembleia Geral por lei ou pelo presente Estatuto Social. **Artigo 9º –** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, incumbirá e será obrigatoriamente praticada por: (i) 2 (dois) Diretores agindo em conjunto, sendo 1 (um) deles necessariamente o Diretor Presidente; e (ii) 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais, nomeado de acordo com o parágrafo único abaixo. **Parágrafo Único –** As procurações serão outorgadas sempre mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo 1 (um) deles o necessariamente o Diretor Presidente, e deverão especificar os poderes concedidos, bem como estabelecer prazo certo de duração, limitado a 1 (um) ano, exceto no caso de procurações *ad judicium*, que poderão ser por prazo indeterminado. - **Capítulo V - Conselho Fiscal. Artigo 10 –** Se e quando instalado, o Conselho Fiscal da Companhia será composto de ao menos 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e seus respectivos suplentes, todos com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, eleitos pela Assembleia Geral nas condições previstas em lei. **Parágrafo Único –** O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado em Assembleia Geral mediante convocação dos acionistas. - **Capítulo VI - Exercício Social e Lucros. Artigo 11 –** O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras exigidas por lei. **Artigo 12 –** Do resultado apurado em cada exercício social, após dedução dos prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda, serão destinados: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social ou até que o saldo dessa reserva, somado ao montante das reservas de capital, atinja 30% (trinta por cento) do capital social; e (b) do saldo remanescente, 10% (dez por cento) será destinado para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, na forma do artigo 202 da Lei das S.A., tendo o saldo restante a destinação determinada pela Assembleia Geral, na forma da lei aplicável. **Parágrafo Único –** O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído ou poderá ser distribuído em percentual inferior se e quando a Assembleia Geral assim deliberar sem oposição de qualquer dos acionistas, na forma do artigo 202, §3º, da Lei das S.A. **Artigo 13 –** A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, declarar e distribuir, semestralmente ou em períodos menores, com base nos balanços levantados nesse período e observado o disposto na Lei das S.A., dividendos e/ou juros sobre o capital próprio à conta do lucro neles apurados, bem como declarar dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou reservas. - **Capítulo VII - Dissolução e Liquidação. Artigo 14 –** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Único –** Em caso de liquidação e dissolução da Companhia, competirá à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deverão atuar no período de liquidação, fixando-lhes a remuneração. - **Capítulo VIII - Prática de Atos Ultra Vires. Artigo 15 –** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer acionista, Diretor, empregado, funcionário ou procurador devidamente constituído que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social da Companhia, salvo nas situações expressamente previstas no presente Estatuto Social ou mediante autorização expressa da Assembleia Geral, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal a que estará sujeito o infrator deste dispositivo, conforme aplicável. - **Capítulo IX - Disposições Gerais. Artigo 16 –** Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. **Artigo 17 –** Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Estatuto Social serão submetidas ao foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.